

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.

Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praza os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **28 de NOVEMBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **05 de DEZEMBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0002823-62.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário JUÍZO DA VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ e Titular GEOVANI DOS SANTOS BARBOSA.

BEM: Sucata/Inservível: HONDA/CG 125 TITAN KSE; placa: AKK-3226; ano de fabricação/modelo: 2002/2002; cor: azul; renavam: 0078.804287-4; chassi: 9C2JC30212R539703; município: Curitiba/PR. (**Conforme auto de exibição e apreensão (seq. 1.2):** moto em más condições de conservação).

AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) na data de 17/09/2024 (seq. 72).

DEPÓSITO: No depósito do Leiloeiro em Maringá/PR (seq. 72).



ÔNUS: Constantes no Extrato do Detran/PR em 18/10/2024: **a) Multas de Trânsito:** 7 multas obrigatórias totalizando o valor de R\$ 3.958,33; **b) Restrição Financeira:** ALIENACAO FIDUCIARIA - BCO DO BRASIL S/A; **c) Situação do Veículo:** Veículo com ocorrência de furto/roubo.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante. Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário GEOVANI DOS SANTOS BARBOSA devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros: BANCO DO BRASIL S/A e DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR e/ou demais credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 18/10/2024.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS

JUIZ DE DIREITO

